

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 004/2013**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****PROCESSO Nº: 0039/2013****ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às 14:00 horas do dia 10 (dez) de julho do ano de dois mil e treze (10/07/2013), na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima-MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Adele Fayez Armache, designada pela Portaria nº 105, de 1º de julho de 2013, e a equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL** de nº 004/2013, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto para aquisição de combustível, na data, horário e local indicados abaixo, nos termos do presente Edital e seus Anexos, em estrita conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com o Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, com o Decreto nº 3.784, de 6 de abril de 2001, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123/2006, em conformidade com a autorização constante nos autos do Processo nº 039/2013. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 29 de junho de 2013. Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor EDUIR DE PAULA FRADE. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas presentes: **PETROLIM LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 17.236.977/0001-05 - o senhor Pablo Rocha Paula, inscrito sob o RG nº M-6.118.645/SSP-MG e CPF nº 862.677.286-68, na condição de procurador; **POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTANDRÉ LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.334.577/0001-93 - o senhor José Jorge Santandr , inscrito sob o CREA-MG nº 12.229 e CPF nº 127.145.506-49, na condição de procurador; **JACK COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.865.627/0001-29 - a senhora Jaqueline Rocha Paula, inscrita sob o RG nº M-5.877.125/SSP-MG e CPF nº 960.828.526-72, na condição de sócia-proprietária. Todas apresentaram Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme Item 3.4 do Edital. Em seguida, foram recebidos os envelopes de

proposta de preço e procedeu-se à sua abertura, tendo sido constatado que as mesmas encontravam-se de acordo com as exigências do Edital, tendo sido registrados os seguintes valores:

EMPRESA	GASOLINA		
	FABRICANTE	PREÇO	TOTAL
JACK COMBUSTÍVEIS LTDA.	Petrobrás	R\$ 3,00	R\$ 38.400,00
POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTANDRÉ LTDA.	Petrobrás/Alesat Combustíveis	R\$ 3,01	R\$ 38.528,00
PETROLIM LTDA.	Raizen Combustíveis S/A	R\$ 3,02	R\$ 38.656,00

EMPRESA	ETANOL		
	FABRICANTE	PREÇO	TOTAL
JACK COMBUSTÍVEIS LTDA.	Petrobrás	R\$ 2,13	R\$ 10.650,00
POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTANDRÉ LTDA.	Petrobrás/Alesat Combustíveis	R\$ 2,15	R\$ 10.750,00
PETROLIM LTDA.	Raizen Combustíveis S/A	R\$ 2,15	R\$ 10.750,00

Todas as propostas foram classificadas para a fase lances, sendo definida, de acordo com Item 7.6.1.1 do Edital, a redução mínima de R\$ 0,01 (um centavo) para os lances. Passou-se à fases de lances, tendo sido registrados os seguintes valores finais por item:

EMPRESA	GASOLINA
POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTANDRÉ LTDA.	R\$ 2,88
JACK COMBUSTÍVEIS LTDA.	R\$ 2,89
PETROLIM LTDA.	R\$ 3,02

EMPRESA	ETANOL
JACK COMBUSTÍVEIS LTDA.	R\$ 2,07
POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTANDRÉ LTDA.	R\$ 2,08
PETROLIM LTDA.	R\$ 2,15

O POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTANDRÉ LTDA. fez uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e cobriu o lance da empresa JACK COMBUSTÍVEIS LTDA. no item Etanol. No entanto, a empresa JACK COMBUSTÍVEIS LTDA. aplicou o percentual previsto em lei, ofertando o item Etanol no valor de R\$ 1,96. Após negociação, ficaram as licitantes classificadas conforme a seguir.

ITEM: GASOLINA		
EMPRESA	PREÇO	TOTAL
1ª CLASSIFICADA: POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTANDRÉ LTDA.	R\$ 2,88	R\$ 36.864,00
2ª CLASSIFICADA: JACK COMBUSTÍVEIS LTDA.	R\$ 2,89	R\$ 36.992,00
3ª CLASSIFICADA: PETROLIM LTDA.	R\$ 3,02	R\$ 38.656,00

ITEM: ETANOL		
EMPRESA	PREÇO	TOTAL
1ª CLASSIFICADA: JACK COMBUSTÍVEIS LTDA.	R\$ 1,96	R\$ 9.800,00
2ª CLASSIFICADA: POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTANDRÉ LTDA.	R\$ 2,07	R\$ 10.350,00
3ª CLASSIFICADA: PETROLIM LTDA.	R\$ 2,15	R\$ 10.750,00

Abertos os envelopes relativos à documentação das empresas classificadas em primeiro lugar, constatou-se que a documentação apresentada estava em conformidade com o Edital, à exceção da empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTANDRÉ LTDA. que apresentou somente dois atestados de capacidade técnica, sendo certo que o edital exigia o mínimo de três, por entender tratar-se de excesso de formalidade, a pregoeira concedeu à licitante o prazo de três dias úteis para a apresentação do atestado faltante. A Pregoeira questionou aos licitantes presentes quanto à intenção de recurso, ao que responderam negativamente. Fica adjudicado o item Gasolina à empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTANDRÉ LTDA., condicionada à apresentação do atestado faltante, e o item Etanol, à empresa JACK COMBUSTÍVEIS LTDA. **Totaliza a presente licitação a importância de R\$ R\$ 46.664,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).** Lavra-se a presente Ata, que será submetida à apreciação de autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira

declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (EDUIR DE PAULA FRADE), secretário desta reunião, que a subscrevi.

ADELE FAYEZ ARMACHE

Pregoeira

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE FARIA

Equipe de apoio

NEURIVANE DE ALVARENGA

Equipe de apoio

JAQUELINE ROCHA PAULA

Representante da empresa JACK COMBUSTÍVEIS LTDA.

JOSÉ JORGE SANTANDRÉ

Representante da empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTANDRÉ LTDA.

PABLO ROCHA PAULA

Representante da empresa PETROLIM LTDA.